



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 12/14, DE 14 DE MAIO DE 2014

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do CEFET-MG – Nepomuceno.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.009173/13-97** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 104ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do CEFET-MG, a ser ofertado no Campus IX – Nepomuceno, no turno noturno, com integralização em 11 (onze) semestres, com oferta semestral de 40 (quarenta) vagas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor após a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação